



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 30 de setembro de 2024

Ano VI - Edição 433

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

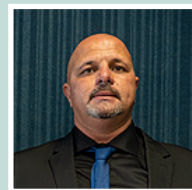
Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



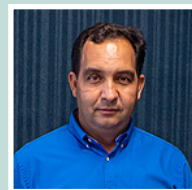
Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 32/2024**ESTADO DO RIO DE JANEIRO*****Câmara Municipal de Mangaratiba*****ATO Nº32/2024.****“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 053, de 12 de agosto de 2024, do Juízo da 54ª Zona Eleitoral de Mangaratiba,

CONSIDERANDO a necessidade de preparar esta Casa Legislativa para receber as Seções Eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar facultativo o ponto dos Servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, nos dias 04 e 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2024.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente